



Prefeitura de
Francinópolis


GUIA DE REPASSE

A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009, transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ 129.376,76 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	129.376,76	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		129.376,76
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO			129.376,76

Francinópolis (PI), 20 de janeiro de 2026.

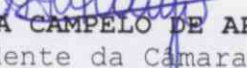

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA
Prefeito Municipal


REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA
Tesoureira

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/01/2026 (terça-feira), correspondente ao mês de JANEIRO/2026, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de janeiro de 2026.


ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P M FRANC FPM
Agência	788-9
Conta corrente	5222-1

Creditado

Nome	CAMARA M FRANCINOPOLIS
Agência	788-9
Conta corrente	15950-6
Valor	129.376,76
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J1619817ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA
	J8102065REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MORE

20/01/202610:22:22
20/01/202610:24:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8102065 REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MORE.